



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Rua Clotilde Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 034/2013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico e da criação do Curso Engenharia Civil - Câmpus Pouso Alegre.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 11 de outubro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico e criar o Curso Engenharia Civil. O curso terá periodicidade letiva anual, com carga horária total de 3.650 horas. O curso ofertará 35 vagas anuais nos períodos Matutino e Vespertino; e será realizado na modalidade presencial pelo IFSULDEMINAS, Câmpus Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2013.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINA